



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 23 / 02 / 2021

Paulo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 193/2021

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

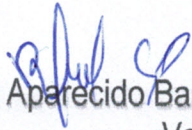
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a instalação de “**Estacionamento de Motos**”, na Rua Florêncio Domingues em frente à loja Kanguro’os, nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

O número de veículos tem aumentado em nossa cidade, causando vários transtornos aos seus condutores, como por exemplo, a dificuldade de encontrar uma vaga para estacionar. Por isso, este Vereador, após receber diversas reivindicações dos cidadãos, vem indicar a demarcação de “**Estacionamento de Motos**” no local indicado acima.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que a demarcação seja efetuada.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.

  
Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano  
Vereador